

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2019-
TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O SISTEMA EDUCACIONAL
ACRÓPOLE.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJE/PA, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **PARTÍCIPE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº. 3064217/SSP/PA e inscrita no CPF nº. 183.955.382-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **SISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE**, com sede na Rua Samuca Levy, nº 10, Bairro: Souza, CEP 66.613-355, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.469.303/0001-71, neste ato representado por seu Diretor **REGINALDO DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº. 5273910, inscrito no CPF/MF sob o nº. 236.765.822-68, doravante denominada **PARTÍCIPE**, acordam e ajustam celebrar o presente Termo, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da cooperação técnica e científica existente entre os Partícipes, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos percentuais nas mensalidades de indivíduos indicados na forma descrita no instrumento principal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio original em mais 15 (quinze) meses, tendo início em 23 de novembro de 2021 e término em 22 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO BENEFÍCIO

Ficam mantidos os percentuais de descontos previstos no instrumento principal aos magistrados e servidores vinculados ao TJPA, estendendo-se aos seus dependentes, a incidirem sobre as mensalidades atualizadas para o período de renovação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

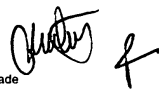
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

PA-MEM-2021/40247
LCT

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 2999426.19303780-5803 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 17/11/2021 09:19





PAMEM202140247A



PAMEM202140247A



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2986961.19442459-6280 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2022 18:07



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 23, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes

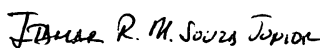
E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.


Belém, 22 de novembro de 2021.

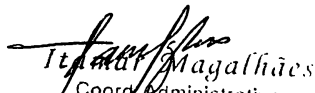
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJE/PA


REGINALDO DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
SISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE
SISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE BELÉM LTDA.
CNPJ: 05.469.303/0001-71

Testemunhas:


CPF: 086.451.672-04


CPF: 598.039.302-68

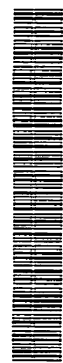

Coord. Administrativa
SISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE
CNPJ: 05.469.303/0001-71

PA-MEM-2021/40247
LCT

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 2999426.19303780-5803 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 17/11/2021 09:19



PAMEM202140247A



PAMEM202140247A



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2986961.19442459-6280 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2022 18:07





PAMEM202140247A

Handwritten signature

COOP. Administrativa
SISTEMA EDUCACIONAL ACROPOLE BELEM
CNPJ: 09.448.303/0001-11

Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PYNHEIRO(usuário).
Use 2999426.19030780-5803 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES. Data e hora: 17/11/2021 09:19



LCT
PA-MEM-2021/40247

SISTEMA EDUCACIONAL ACROPOLE BELEM			
ANEXO - CONVENIO TPA			
MENSALIDADE ESCOLAR - 2022			
CONDICÃO NORMAL		CONVENIO - TURNO MANHA	
Nível do Ensino	Desc.	Nº do Pólo	Valor Tercio Mensal
Mat II	1º ano	R\$ 1.533,00	20%
	2º ano	R\$ 1.380,00	20%
	3º ano	R\$ 1.228,00	20%
1º, 2º e 3º ano	1º ano	R\$ 1.530,00	20%
	2º ano	R\$ 1.377,00	20%
	3º ano	R\$ 1.224,00	20%
2º ano ao 5º ano	1º ano	R\$ 1.543,00	20%
	2º ano	R\$ 1.380,00	20%
	3º ano	R\$ 1.228,00	20%
6º ano ao 9º ano	1º ano	R\$ 1.559,00	20%
	2º ano	R\$ 1.403,00	20%
	3º ano	R\$ 1.247,00	20%
Ensino Fundamental II	1º ano	R\$ 1.573,00	20%
	2º ano	R\$ 1.416,00	20%
	3º ano	R\$ 1.259,00	20%
9º ano / Convênio	1º ano	R\$ 1.584,00	20%
	2º ano	R\$ 1.422,00	20%
	3º ano	R\$ 1.265,00	20%
Ensino Médio	1º ano	R\$ 1.598,00	20%
	2º ano	R\$ 1.432,00	20%
	3º ano	R\$ 1.277,00	20%
3º ano / Convênio	1º ano	R\$ 1.614,00	20%
	2º ano	R\$ 1.454,00	20%
	3º ano	R\$ 1.301,00	20%

ANEXO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2986961.19442459-6280 para a consulta à autenticidade em https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2022 18:07



PAMEM202140247A



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 625/2021/GGP/DPG, DE 19/11/2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, RESOLVE: Elogiar, os servidores LUCIDELSON BRITO DE ALMEIDA, ID. funcional nº 3279766/1, ocupante do cargo de VIGILANTE; MANOEL AZEVEDO DA SILVA, ID. funcional nº 3281515/1, ocupante do cargo de VIGILANTE; e LAELSON GONÇALVES DE SOUSA, servidor público municipal, pelos relevantes serviços prestados durante o período em que estiveram cedidos a esta instituição.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 731575

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, bem como a alteração da Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2016, para substituição do índice IGPM pelo IPCA, conforme manifestação da empresa locadora.// Valor do aditivo: R\$54.000,00(mensal)// Vigência do aditivo: 26/01/2022 a 25/01/2023// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193// Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso: 0101 / 02.122.1421.8659; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118// Data da Assinatura: 17/11/2021// Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 731350

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019/TJPA // Partes: TJ/PA e a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0001-52 // Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA e DEMANDA, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços do contrato 001/2019, com vistas a promover maior eficiência operacional e qualidade no atendimento a todo público interno e externo que necessita de suporte da área de TIC, especialmente considerando a variação de demanda afeta à Tecnologia.// Valor do aditivo: Considerando o acréscimo de serviços no percentual de 7,6%, e a supressão de serviços no percentual de 2,25% o valor mensal passa a ser de R\$ 698.670,74, perfazendo um valor global de R\$ 8.384.048,82.// Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8651/8652/8653; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 0118.// Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 16/11/2021 // Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 731492

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º T.A. ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 045/2019/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o SISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE// CNPJ nº 05.469.303/0001-71// Objeto: Cooperação técnica e científica entre a CONVENIADA e o CONVENIENTE, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela Conveniada e que tenham vínculo com esta na forma descrita neste convênio, doravante denominados membros ou BENEFICIÁRIOS e que ingressarem, a partir da data da assinatura do presente instrumento, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, aos Cursos oferecidos pela CONVENIADA.// Objeto

do aditivo: prorrogação do prazo de vigência da cooperação técnica e científica existente entre os Partícipes, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos percentuais nas mensalidades de indivíduos indicados na forma descrita no instrumento principal. //Vigência: início em 23 de novembro de 2021 e término em 22 de fevereiro de 2023.//Data da assinatura: 22/11/2021//Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 730196

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Notificação por Edital – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o descumprimento contratual da Ata de Registro de Preços nº 014/2021/TJPA, Pregão Eletrônico nº 017/2021/TJPA, nos autos do Processo Administrativo PA-MEM-2021/36426, nos moldes previstos no art. 87, § 2º da Lei nº. 8.666/93, c/c art. 77, 78, incisos I, II, XII e art. 79 inciso I e Parágrafo único do art. 78, todos do mesmo dispositivo legal, NOTIFICA a Empresa R N MARQUES ARAUJO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.717.699/0001-30, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988// Belém, 22 de novembro de 2021.

Protocolo: 731386

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.665, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 205968A/1-CREM-SEAD, de 12-11-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014706/2021, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695572, 60 (sessenta) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-09 a 17-12-2021.

Protocolo: 731650

PORTARIA Nº 37.664, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 357/2021, de 10-11-2021, protocolizado sob o Expediente nº 014704/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 12-11-2021.

Protocolo: 731654

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4159/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004/2021-CPJ, de 05/08/2021, republicada por incorreção no D.O.E. de 02/09/2021, que reestruturou os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e seus Núcleos; CONSIDERANDO os termos do e-mail encaminhado em 22/11/2021,



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 2986961.19466475-2544 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2022 18:07



PAMEM202140247A

